



## Para a OAB, questão não é assunto irrelevante.

A polêmica sobre a obrigatoriedade de as mulheres vestirem saias para poder circular nas dependências do Supremo Tribunal Federal (STF) volta à tona.

Nessa terça-feira (14/3), a Ordem dos Advogados do Brasil pediu ao STF que o ingresso de mulheres vestindo calças compridas na Corte seja autorizado.

No ofício que enviou ao presidente do STF, ministro Carlos Velloso, o presidente nacional da OAB, Reginaldo de Castro, manifestou sua solidariedade com o “inconformismo e desconforto” das advogadas que têm sua entrada no prédio barrada pelo fato de não estarem vestindo saias.

Segundo Reginaldo de Castro, a questão não é irrelevante. O presidente da OAB afirma que o entendimento do ministro Velloso é o de que “nenhuma matéria que envolva direitos desatentados ou danos à dignidade da pessoa humana, pode ser tomada como de menor relevância”.

Revista **Consultor Jurídico**, 14 de março 2000.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2000-mar-14/oab\\_questao\\_ao\\_assunto\\_irrelevante/](https://conjur.jumps.com.br/2000-mar-14/oab_questao_ao_assunto_irrelevante/)